

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE.**

**INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº: 025/2023**

**TERMO DE FOMENTO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº: 941296/2023**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONTABILIDADE**

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 27/11/2023 até 26/12/2023**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/12/2023**

**O Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital, CNPJ: 05.295.446/0001-04**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada no ano de 2002, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília – DF CEP 71691-152, torna público o presente edital para contratação de empresa de contabilidade, para a execução do projeto Termo de Fomento 941296/2023.

**1. OBJETO**

- 1.1. O objeto deste edital é a contratação de empresa de contabilidade para execução do projeto Termo de Fomento 941296/2023 do Ministério do Esporte;
- 1.2. Contratação de:

Responsável pelo acompanhamento da gestão financeira e tributária do projeto, Realizar as ações do Transferegov, dialogar constantemente com o interlocutor do Transferegov organizar o controle de notas e pagamentos. Além de realizar o levantamento de documentos necessários para futura prestação de contas. Profissional com carga horária de 30 horas semanais e 10 meses.

**2. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- 2.1. A PJ interessada deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) Possuir registro legal e regular no âmbito de sua atividade;
  - b) Apresentar capacidade técnica para o objetivo da contratação;
  - c) Ter disponibilidade para cumprir os prazos estabelecidos.

**3. DA PROPOSTA**

- 3.1 As PJ interessadas deverão apresentar propostas contendo:
  - a) Descrição detalhada dos Serviços a serem fornecidos;
  - b) Valor unitário e total para cada item;
  - c) Validade da proposta de 60 dias.

#### 4. ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado na sede do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL** ou por e-mail: [institutobrasildigital@gmail.com](mailto:institutobrasildigital@gmail.com), até às 17:00h do dia 26/12/2023 e deverão estar devidamente identificadas com o nome da empresa e o número do processo.

#### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas e julgadas por uma comissão designada pelo **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, levando em consideração critérios de qualidade dos materiais e/ou serviços no caso de contratação de pessoal, prazos de entrega e valor total da proposta.

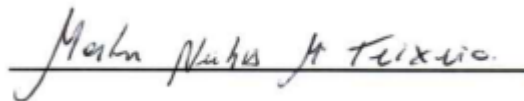
#### 6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias, contados a partir da data de entrega.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail [institutobrasildigital@gmail.com](mailto:institutobrasildigital@gmail.com)

Brasília – DF , 27 de novembro de 2023



Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital